



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0544620 - CAUCE/GERGER/COORDFINANC

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Coordenação Financeira

Responsável pela Demanda: Viviane Carneiro

E-mail: coord.financeiro@cauce.gov.br

Telefone/Ramal: (85) 3055-6440

Classificação do objeto:

- () Aquisição de bens
(x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Contratação direta por inexigibilidade de licitação do curso pesquisa de preços.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Tendo em vista a capacitação dos funcionários do setor financeiro para a realização adequada de suas funcionalidades, verifica-se a necessidade de contratação de um curso que esteja de acordo com a legislação vigente e a jurisprudência do TCU. Dessa forma, para a ocasião, é preciso a contratação de um curso de Pesquisa de Preços que permita a melhor execução das tarefas desempenhadas pelo órgão público.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

2 (Duas) inscrições.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

01 a 03 de julho de 2025 (12 HORAS/aula, das 08:30 às 12:30hs).

5. Observação:

O presente processo deverá seguir aos moldes da lei 14.133/2021 e legislação correlata.

6. Previsão Orçamentária:

Valor estimado da aquisição/contratação:
Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIVIANE CARNEIRO, Coordenadora Administrativa e Financeira**, em 09/04/2025, às 11:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 09/04/2025, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA AGUIAR, Gerente Geral**, em 10/04/2025, às 11:02 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1CB183AA** e informando o identificador **0544620**.